



ANEXO I – Projeto Básico

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Obra: REFORMA DO AUDITÓRIO MUNICIPAL COM URBANIZAÇÃO EXTERNA.
 Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBARAJARA
 Local: RUA JOANA PERDIGÃO BAIRRO DOMÍCIO PEREIRA, UBARAJARA CE
 Fonte: TABELA SEINFRA 027.1 Com Desoneração ORSE SE Junho/2022-1 - SINAP CE 062022 Desonerado
 B.D.I.: 20,00%
 Data: 25 DE AGOSTO DE 2022



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1	C4541	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	M2	6,00	348,79	2.092,74
1.2	C1086	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2	12,00	22,92	275,04
1.3	C1054	DEMOLIÇÃO DE FORRO DE PVC	M2	734,30	13,22	9.707,45
1.4	C1044	DEMOLIÇÃO DE CALHAS	M	86,90	19,70	1.711,93
1.5	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	M3	0,84	52,88	44,42
1.6	C4913	REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)	M2	447,75	6,22	2.785,01
1.7	C2210	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	M2	14,70	14,10	207,27
1.8	C2207	RETIRADA DE GUIAS PRÉ-FABRICADAS DE CONCRETO	M	148,25	8,81	1.306,08
MOVIMENTO DE TERRA						
2.1	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1ª CAT. PROF. ATÉ 1,50m	M3	41,11	41,21	1.694,14
2.2	C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	11,54	423,18	4.883,50
2.3	C4692	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	M3	2,75	612,00	1.683,00
2.4	C0331	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. PRODUZIDO (S/TRANSP.)	M3	57,56	30,81	1.773,42
ESTRUTURAS						
3.1	C0838	CONCRETO P/MBR., FCK 10 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	2,30	375,33	863,26
3.2	C0843	CONCRETO P/MBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	15,98	426,40	6.813,67
3.3	C4151	ARMADURA DE AÇO CA 50/60	KG	1.278,40	13,55	17.322,32
3.4	C4301	FORMA PARA CONCRETO "IN LOCO", INCLUSIVE DESFORMA	M2	56,63	117,27	6.641,00
3.5	C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	M3	7,99	134,84	1.077,37
3.6	C1603	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	M3	7,99	228,25	1.823,72
3.7	C4455	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELICADA P/ FORRO - VÃO ATÉ 2,80 m	M2	167,96	117,43	19.723,54
3.8	C1886	PÉRGOLAS PRÉ-MOLDADAS (PM) DE CONCRETO, ESP.=5cm	M2	51,60	498,59	25.727,24
PISOS						
4.1	C3025	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO	M3	0,67	524,32	350,14
4.2	C3410	CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO	M2	26,16	276,66	7.237,43
4.3	C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	601,60	40,83	24.583,33
4.4	C3782	PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO DE 16 FACES - e = 8,0 cm (35 MPa) P/ TRÁFEGO PESADO	M2	244,27	85,60	20.909,51
4.5	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	M	283,69	40,08	11.370,30
PAREDE						
5.1	C0805	COBOGÔ DE CIMENTO TIPO DIAMANTE	M2	149,56	117,03	17.503,01
5.2	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	M2	48,75	58,82	2.916,23
5.3	C0773	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	M2	11,70	111,45	1.303,97
REVESTIMENTOS						
6.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2	132,50	6,18	818,85
6.2	C3407	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:6	M2	132,50	31,13	4.124,73
6.3	C0781	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:4 P/ TETO	M2	167,98	11,73	1.870,17
6.4	C3035	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:6, ESP.=20 mm P/ TETO	M2	167,96	32,90	5.525,86
6.5	C1461	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ÁREAS SUJEITAS À UMIDADE C/ APLICAÇÃO DE DUAS DEMÃOS DE IMPERMEABILIZANTE ESTRUTURAL DILUÍDO C/ ÁGUA E EMULSÃO ADESIVA TRAÇO 12:4:1	M2	45,31	11,40	516,53
6.6	C4294	FORRO DE GESSO ACARTONADO ESTRUTURADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	611,85	56,39	34.490,84
6.7	C4442	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE	M2	58,85	70,93	4.174,23
6.8	C2056	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 8mm E 10mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 cm (100 cm²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO)	M2	58,85	17,84	1.049,88
INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIA						
7.1	C2505	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA USO GERAL	UN	4,00	57,03	228,12
7.2	C1242	ENGATE PLÁSTICO (INSTALADO)	UN	4,00	8,78	35,12
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						
8.1	C1184	ELETRODUTO FLEXÍVEL, TIPO GARGANTA	M	71,30	15,14	1.079,48
8.2	C0540	CABO ISOLADO PVC 750V 2.5MM2	M	300,00	6,13	1.839,00
8.3	C1490	INTERRUPTOR UMA TECLA 10A - 250V, SISTEMA "X"	UN	14,00	20,87	292,18
8.4	C2493	TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	UN	16,00	16,30	260,80
8.5	C1663	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/ 1 LÂMPADA 40W	UN	8,00	70,37	562,96
8.6	13176 ORSE	Luminária sobrepôr quadrada Led 24W*, 6500K G- Light ou similar	UN	18,00	95,19	1.713,42
8.7	Comp. 01	LUMINÁRIA 4 PÉTALAS EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=12M, ALTURA LIVRE 10,20M, LUMINÁRIAS LED 120w 8000K, INCLUSIVE O POSTE	UN	6,00	6.065,79	36.394,74
8.8	C0631	CADXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	UN	6,00	259,26	1.555,56
8.9	C1186	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 25mm (3/4")	M	175,00	15,11	2.644,25
8.10	I6431	CADXA DE EMBUTIR PVC - 3X3 OBTÓGONAL	UN	12,00	2,93	35,16
ESQUADRIAS E FERRAGENS						
9.1	C1954	PORTA 2 FOLHAS C/BANDEIRA E FIXO 2 FLS. DE VIDRO TEMPERADO E=10mm (3.60X2.90)m	CJ	1,00	7.016,71	7.016,71
9.2	C1952	PORTA 2 FOLHAS C/BANDEIRA DE VIDRO TEMPERADO E=10mm C/MOLA (1.80X2.90)m	CJ	1,00	4.448,73	4.448,73
9.3	12219/ORSE	Portão/porta em alumínio cor N/B/P, de correr, vazado, em tubo quadrado 3"x1.1/2" horizontais e engradado e 1.1/2"x1.1/2" verticais, com espaçamento de 12cm.	m2	28,04	380,59	10.952,34

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
 Obra: REFORMA DO AUDITÓRIO MUNICIPAL COM URBANIZAÇÃO EXTERNA.
 Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA
 Local: RUA JOANA PERDIGÃO BAIRRO DOMÍCIO PEREIRA, UBAJARA CE
 Fonte: TABELA SEINFRA 027.1 Com Desoneração ORSE SE Junho/2022-1 - SINAP CE 062022 Desonerado
 B.D.I.: 20,00%
 Data: 25 DE AGOSTO DE 2022

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
9.4	C4729	CERCA/GRADIL NYLOFOR H=2,03M, MALHA 5 X 20CM - FIO 4,30MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	73,02	254,07	18.552,19
9.5	C4557	PORTÃO DESLIZANTE NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	13,38	494,52	6.616,68
9.6	C1426	GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO	M2	9,24	210,34	1.943,54
10		COBERTURAS				19.837,34
10.1	C4910	CALHA EM CHAPA DE ALUMÍNIO LISA 22, ESP.=0,71MM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	M2	69,52	146,36	10.174,95
10.2	C2593	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4")	M	24,00	32,93	790,32
10.3	C1549	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4")	UN	4,00	28,25	113,00
10.4	C0591	CAIXA ALVENARIA/REBOCO C/TAMPA CONCRETO FUNDO BRITA 60x60x60cm	UN	4,00	293,30	1.173,20
10.5	92580	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019	M2	67,52	58,27	3.934,39
10.6	C4554	TELHA DE ALUMÍNIO, TRAPEZOIDAL e = 0,7mm	M2	67,52	54,08	3.651,48
11		PINTURA				73.304,40
11.1	C1207	EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA ACRÍLICA	M2	504,34	15,08	7.605,45
11.2	C1614	LÁTEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	M2	504,34	20,78	10.480,19
11.3	C1208	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	M2	611,65	11,85	7.248,05
11.4	C1815	LÁTEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	M2	1.211,70	19,38	23.482,75
11.5	C2461	TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS	M2	628,50	14,48	9.100,68
11.6	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	86,00	37,76	3.247,36
11.7	C1907	PINTURA DE PISO INTERNO/EXTERNO. C/TINTA BASE RESINA ACRÍLICA-QUARTZO.2 DEMÃOS	M2	132,02	19,66	2.595,51
11.8	C1522	JATEAMENTO COMERCIAL EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO	M2	190,85	29,60	5.649,16
11.9	C2040	PINTURA C/ PRIMER EPOXI EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 25 MICRA C/REVÓLVER	M2	190,85	11,11	2.120,34
11.10	C1281	ESMALTE SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/REVÓLVER	M2	190,85	9,30	1.774,91
12		MUROS E FECHAMENTOS				103.669,37
12.1	C1807	MURO CONTORNO DE ALVENARIA E CONCRETO (PILAR+CINTA) REBOCADO, COM PINTURA	M2	302,94	276,62	83.799,26
12.2	C1803	MURETA C/TIJOLO MACIÇO, REBOCADA, INCL. FUNDAÇÕES	M2	58,85	337,47	19.660,11
13		SERVIÇOS FINAIS				2.366,33
13.1	C1431	GRAMA EM PLACAS, INCLUSIVE CONSERVAÇÃO	M2	46,49	19,37	900,51
13.2	C1625	LIMPEZA DE PISOS E REVESTIMENTOS	M2	184,38	7,95	1.465,82
TOTAL GERAL=						642.319,67
VALOR DO BDI 20%=						128.463,93
TOTAL GERAL C/ BDI 20%=						770.783,60


Rian Pinto da Silva
 Engenheiro Civil
 CREA-CE: 359592

Obra: REFORMA DO AUDITÓRIO MUNICIPAL COM URBANIZAÇÃO EXTERNA.

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA

Local: RUA JOANA PERDIGÃO BAIRRO DOMÍCIO PEREIRA, UBAJARA CE

Fonte: TABELA SEINFRA 027.1 Com Desoneração ORSE SE Junho 2022-1 - SINAP CE 062022 Desonerado

B.D.I: 20,00%

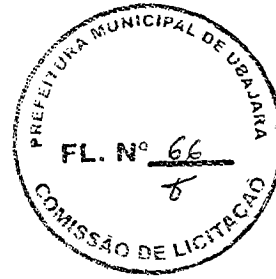
Data: 25 DE AGOSTO DE 2022

1. SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1	C4541	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	M2	8,00		
			LARGURA	x	ALTURA	= ÁREA/M²
			3,00	x	2,00	= 6,00
1.2	C1066	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2	12,00		
		Nas fundações dos pilares	QUANTIDADE	x	LARGURA	x COMPRIMENTO = ÁREA
			5,00	x	1,20	x 0,80 = 4,80
		Nas fundações dos pilares	5,00	x	1,20	x 1,20 = 7,20
		Pavimento frontal do auditório				
			soma			= 12,00
1.3	C1054	DEMOLIÇÃO DE FORRO DE PVC	M2	734,30		
		forro do auditório	QUANTIDADE	x	LARGURA	x COMPRIMENTO = ÁREA
			1,00	x	14,70	x 22,50 = 330,75
		forro do auditório	1,00	x	7,50	x 12,00 = 90,00
		forro do auditório	2,00	x	11,65	x 3,50 = 81,55
		forro do auditório	2,00	x	9,15	x 2,00 = 36,60
		forro do auditório	1,00	x	4,85	x 15,00 = 72,75
		forro externo circulações	2,00	x	22,30	x 2,75 = 122,65
			soma			= 734,30
1.4	C1044	DEMOLIÇÃO DE CALHAS	M	86,90		
						43,45
						43,45
			soma			= 86,90
1.5	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TUILOS S/ REAPROVEITAMENTO	M3	0,84		
			QUANTIDADE	x	LARGURA	x ALTURA x ESPESSURA = VOLUME
			4,00	x	1,00	x 0,40 x 0,15 = 0,24
			2,00	x	5,00	x 0,40 x 0,15 = 0,60
			soma			= 0,84
1.6	C4913	REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)	M2	447,75		
			QUANTIDADE	x	LARGURA	x ALTURA = ÁREA/M²
			2,00	x	43,60	x 3,50 = 305,20
			1,00	x	15,00	x 5,00 = 75,00
			1,00	x	19,30	x 3,50 = 67,55
			soma			= 447,75
1.7	C2210	RETRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	M2	14,70		
			QUANTIDADE	x	LARGURA	x ALTURA = ÁREA/M²
			1,00	x	4,00	x 2,45 = 9,80
			1,00	x	2,00	x 2,45 = 4,90
			soma			= 14,70
1.8	C2207	RETRADA DE GUÍAS PRÉ-FABRICADAS DE CONCRETO	M	148,25		
			QUANTIDADE	x	COMPRIMENTO	= TOTAL
			1,00	x	35,50	= 35,50
			1,00	x	57,60	= 57,60
			1,00	x	55,15	= 55,15
			soma			= 148,25
2		MOVIMENTO DE TERRA				
2.1	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1ª CAT. PROF. ATÉ 1,50m	M3	41,11		
		ESCAVAÇÃO DAS SAPATAS	QUANTIDADE	x	LARGURA	x COMPRIMENTO x ALTURA = VOLUME
			16,00	x	1,20	x 1,20 x 1,40 = 32,25
		ESCAVAÇÃO PARA BALDRAMES	4,00	x	0,40	x 5,00 x 0,60 = 4,80
		ESCAVAÇÃO PARA BALDRAMES	2,00	x	0,40	x 2,15 x 0,60 = 1,03
		ESCAVAÇÃO PARA BALDRAMES PAVIMENTO EXTERNO	1,00	x	0,40	x 12,60 x 0,60 = 3,02
			soma			= 41,11
2.2	C0654	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	11,54		
		BALDRAMES	QUANTIDADE	x	ESPESSURA	x COMPRIMENTO x ALTURA = VOLUME
			4,00	x	0,40	x 5,00 x 0,60 = 4,80
		BALDRAMES	2,00	x	0,40	x 2,15 x 0,60 = 1,03
		BALDRAME CONTENÇÃO DO ATERRO DO PAVIMENTO EXTERNO	1,00	x	0,40	x 16,60 x 0,86 = 5,71
			soma			= 11,54
2.3	C4592	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TUILO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	M3	2,75		
		BALDRAMES APOIO VIGAS	QUANTIDADE	x	ESPESSURA	x COMPRIMENTO x ALTURA = VOLUME
			1,00	x	0,20	x 5,00 x 0,30 = 0,30
		BALDRAMES APOIO VIGAS	2,00	x	0,20	x 5,00 x 0,85 = 1,70
		BALDRAMES APOIO VIGAS	1,00	x	0,20	x 5,00 x 1,05 = 1,05
			soma			= 2,75
2.4	C0331	ATERRO/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. PRODUZIDO (S/TRANSP.)	M3	57,56		
		ATERRO DAS FUNDAÇÕES				41,11 - 6,85 = 34,26
		ATERRO AO LADO DO BALDRAMES PAVIMENTO EXTERNO	QUANTIDADE	x	LARGURA	x COMPRIMENTO x ALTURA = VOLUME
			1,00	x	2,15	x 12,60 x 0,86 = 23,30
			soma			= 57,56
3		ESTRUTURAS				
3.1	C0836	CONCRETO PAVIBR., FCK 10 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	2,30		
		CONCRETO P/REGULARIZAÇÃO DA BASE DAS SAPATAS	QUANTIDADE	x	LARGURA	x COMPRIMENTO x ALTURA = VOLUME
			16,00	x	1,20	x 1,20 x 0,10 = 2,30



Obra: REFORMA DO AUDITÓRIO MUNICIPAL COM URBANIZAÇÃO EXTERNA.
 Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA
 Local: RUA JOANA PERDIGÃO BAIRRO DOMÍCIO PEREIRA, UBAJARA CE
 Fonte: TABELA SEMFRA 027.1 Com Desoneração ORSE SE Junho/2022-1 - SINAP CE 062022 Desonerado
 B.D.J.: 20,00%
 Data: 25 DE AGOSTO DE 2022

3.2	C0843	CONCRETO P/MBR.: FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	soma	=	2,30
		SAPATA TIPO 01	M3		15,98
		Comprimento do pilar (a)	0,45 m	QUANTIDADE x	VOLUME UNITÁRIO = VOLUME TOTAL
		Largura do pilar (b)	0,15 m	14	0,42825 = 5,9955
		Comprimento da sapata (A)	1,20 m		
		Largura da sapata (B)	1,20 m		
		Altura da sapata (H)	0,50 m		
		Altura da base da sapata (h0)	0,15 m		
		VOLUME	0,4282 m ³		
		PILARES			
		PILARES FACHADA LATERAL OESTE	5,00 x 0,15 x 0,45 x 5,52		= 1,86
		PILARES FACHADA FRONTAL	4,00 x 0,15 x 0,45 x 4,37		= 1,18
		PILARES FACHADA LATERAL NORTE	5,00 x 0,15 x 0,45 x 3,77		= 1,27
			soma		= 4,32
		VIGAS			
		VIGAS INFERIORES	8,00 x 0,15 x 5,05 x 0,30		= 1,82
		VIGAS SUPERIORES	8,00 x 0,15 x 5,05 x 0,30		= 1,82
		VIGAS INFERIORES	3,00 x 0,15 x 6,03 x 0,30		= 0,81
		VIGAS SUPERIORES	3,00 x 0,15 x 6,03 x 0,45		= 1,22
			soma		= 5,67
3.3	C4151	ARMADURA DE AÇO CA 50/60	KG		1.278,40
		Coefficiente 80Kg/m ³	15,98 x 80		= 1.278,40
3.4	C4301	FORMA PARA CONCRETO "IN LÓCO", INCLUSIVE DESFORMA	M2		56,63
		FACE DOS PILARES	9,00 x 1,2 x 5,52		= 33,12
		FACE DOS PILARES	4,00 x 1,2 x 4,37		= 20,98
		FACE DOS PILARES	5,00 x 1,2 x 3,77		= 22,62
			soma		= 76,72
		FACE DAS VIGAS	8,00 x 0,75 x 5,05		= 30,30
		FACE DAS VIGAS	8,00 x 0,75 x 5,05		= 30,30
		FACE DAS VIGAS	3,00 x 0,75 x 6,03		= 13,57
			3,00 x 1,05 x 6,03		= 18,89
			soma		= 93,16
			soma		= 169,88
			divide por 3		= 56,626
3.5	C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVADO	M3		7,99
3.6	C1603	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVADO	M3		7,99
			15,98 + 2,00		= 7,99
3.7	C4455	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELICADA P/ FÓRRO - VÃO ATÉ 2,80 m	M2		167,96
		LATERAL DA EDIFICAÇÃO	2,00 x 2,75 x 22,30		= 122,65
		FRONTAL DA EDIFICAÇÃO	1,00 x 2,30 x 19,70		= 45,31
			soma		= 167,96
3.8	C1886	PERGOLAS PRÉ-MOLDADAS (PM) DE CONCRETO, ESP.=5cm	M2		51,60
			96,00 x 0,25 x 2,15		= 51,60
			soma		= 51,60
4		PISOS			
4.1	C3025	PISO MORTO CONCRETO FCK=13MPa C/ PREPARO E LANÇAMENTO	M3		0,67
			2,00 x 0,90 x 5,30 x 0,07		= 0,67
			soma		= 0,67
4.2	C3410	CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO	M2		26,16
			1,00 x 0,60 x 43,60		= 26,16
4.3	C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2		601,60
		PASSEIO EXTERNO NA FRENTE E LATERAM DO TERRFENO CALÇADA			ÁREA = 370,77
		PASSEIO EXTERNO NA FRENTE DA EDIFICAÇÃO			168,97
		PASSEIO EXTERNO NA FRENTE DA EDIFICAÇÃO			44,86
		PASSEIO EXTERNO NA FRENTE DA EDIFICAÇÃO			3,87
		PASSEIO EXTERNO NA FRENTE DA EDIFICAÇÃO			13,13
			soma		= 601,60
4.4	C3782	PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO DE 16 FACES - e = 8,0 cm (35 MPa) P/ TRÁFEGO PESADO	M2		244,27
		PAVIMENTAÇÃO DO ESTACIONAMENTO			ÁREA = 244,27
			soma		= 244,27
4.5	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	M		283,69
		PASSEIO E ESTACIONAMENTO			35,50
		ESTACIONAMENTO			76,46
		PASSEIO			60,78
		PASSEIO			5,86
		PASSEIO			57,89



Obra: REFORMA DO AUDITÓRIO MUNICIPAL COM URBANIZAÇÃO EXTERNA.
 Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA
 Local: RUA JOANA PERDIGÃO BAIRRO DOMÍCIO PEREIRA, UBAJARA CE
 Fonte: TABELA SINIFRA 027.1 Com Desoneração ORSE SE Junho/2022-1 - SINAP CE 062022 Desonerado
 B.D.I: 20,00%
 Data: 25 DE AGOSTO DE 2022

	CANTEIRO								15,50
	CANTEIRO								35,20
	PASSEIO								4,35
									2,20
								soma	= 283,69
5	PAREDE								
5.1	C0805 COBOGÓ DE CIMENTO TIPO DIAMANTE							M2	149,56
		QUANTIDADE	x	COMPRIMENTO	x	ALTURA	=	ÁREA	
	Paredes fechamento fachada oeste	1,00	x	5,00	x	3,80	=	19,00	
	Paredes fechamento fachada oeste	2,00	x	5,00	x	3,00	=	30,00	
	Paredes fechamento fachada oeste	1,00	x	5,00	x	2,62	=	13,10	
	Paredes fechamento fachada frontal	3,00	x	5,90	x	2,32	=	41,06	
	Paredes fechamento fachada lateral	4,00	x	5,00	x	2,32	=	46,40	
						soma	=	149,56	
5.2	C0073 ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (8x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=10cm (1:2:3)							M2	48,75
		QUANTIDADE	x	COMPRIMENTO	x	ALTURA	=	ÁREA	
	Paredes platibanda lateral	2,00	x	22,30	x	0,85	=	28,99	
	Paredes platibanda frontal	1,00	x	20,80	x	0,95	=	19,76	
						soma	=	48,75	
5.3	C0773 CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO							M2	11,70
		QUANTIDADE	x	COMPRIMENTO	x	LARGURA	=	ÁREA	
	chapim do platibanda lateral	2,00	x	22,30	x	0,18	=	8,03	
		1,00	x	20,40	x	0,18	=	3,67	
						soma	=	11,70	
6	REVESTIMENTOS								
6.1	C0776 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP = 5mm P/PAREDE							M2	132,50
6.2	C3407 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3							M2	132,50
		QUANTIDADE	x	PERÍMETRO	x	ALTURA	=	ÁREA	
	ACABAMENTO NA FACE DOS PILARES	5,00	x	1,20	x	3,60	=	21,60	
	ACABAMENTO NA FACE DOS PILARES	9,00	x	1,20	x	3,07	=	33,16	
		QUANTIDADE	x	COMPRIMENTO	x	ALTURA	=	ÁREA	
	ACABAMENTO NO PLATIBANDA LATERAL LADO INTERNO E EXTERNO	4,00	x	22,30	x	0,85	=	57,98	
	ACABAMENTO NO PLATIBANDA FRONTAL LADO INTERNO E EXTERNO	1,00	x	20,80	x	0,95	=	19,76	
						soma	=	132,50	
6.3	C0781 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:4 P/TETO							M2	167,96
6.4	C3035 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3, ESP=20mm P/TETO							M2	167,96
		QUANTIDADE	x	LARGURA	x	COMPRIMENTO	=	ÁREA	
	LATERAL DA EDIFICAÇÃO	2,00	x	2,75	x	22,30	=	122,85	
	FRONTAL DA EDIFICAÇÃO	1,00	x	2,30	x	19,70	=	45,31	
						soma	=	167,96	
6.5	C1481 IMPERMEABILIZAÇÃO DE ÁREAS SUJEITAS À UMIDADE C/ APLICAÇÃO DE DUAS DEMÃO DE IMPERMEABILIZANTE ESTRUTURAL							M2	45,31
		QUANTIDADE	x	LARGURA	x	COMPRIMENTO	=	ÁREA	
	FRONTAL DA EDIFICAÇÃO	1,00	x	2,30	x	19,70	=	45,31	
						soma	=	45,31	
6.6	C4294 FORRO DE GESSO ACARTONADO ESTRUTURADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM							M2	611,65
		QUANTIDADE	x	LARGURA	x	COMPRIMENTO	=	ÁREA	
	forro do auditório	1,00	x	14,70	x	22,50	=	330,75	
	forro do auditório	1,00	x	7,50	x	12,00	=	90,00	
	forro do auditório	2,00	x	11,85	x	3,50	=	81,55	
	forro do auditório	2,00	x	9,15	x	2,00	=	36,60	
	forro do auditório	1,00	x	4,85	x	15,00	=	72,75	
						soma	=	611,65	
6.7	C4442 CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG-PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/PAREDE							M2	58,85
6.8	C2058 REJUNTAMENTO C/ ARG-PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 6mm e 10mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 cm (100 cm²) - DECORATIVA							M2	58,85
		QUANTIDADE	x	COMPRIMENTO	x	ALTURA	=	ÁREA	
		1,00	x	10,30	x	0,50	=	5,15	
		1,00	x	12,95	x	0,50	=	6,48	
		1,00	x	14,30	x	0,50	=	7,15	
		1,00	x	38,40	x	0,50	=	19,20	
		1,00	x	27,35	x	0,50	=	13,68	
		1,00	x	14,40	x	0,50	=	7,20	
						soma	=	58,85	
7	INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIA								
	Itens quantificados pelo projeto								
7.1	C2505 TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA USO GERAL							UN	4,00
7.2	C1242 ENGATE PLÁSTICO (INSTALADO)							UN	4,00
8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								
	Itens quantificados pelo projeto								
8.1	C1184 ELETRODUTO FLEXÍVEL, TIPO GARGANTA							M	71,30
8.4	C2493 TOMADA UNIVERSAL 10A 250V							UN	18,00
8.5	C1683 LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/1 LAMPADA 40W							UN	8,00
8.2	C0540 CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2							M	300,00
9	ESQUADRIAS E FERRAGENS								
9.1	C1954 PORTA 2 FOLHAS C/BANDEIRA E FIXO 2 FLS. DE VIDRO TEMPERADO E=10mm (2,80X2,90)m							CJ	1,00
9.2	C1952 PORTA 2 FOLHAS C/BANDEIRA DE VIDRO TEMPERADO E=10mm; C/MOLA (1,80X2,90)m							CJ	1,00
9.3	219/0R: Porta/porta em alumínio cor N/B/P, de correr, vazado, em tubo quadrado 3"x1,1/2", horizontais e engradado e 1,1/2"x1,1/2" verticais, com							m2	28,04
		QUANTIDADE	x	LARGURA	x	ALTURA	=	ÁREA	
	Portões principais na entrada lateral	2,00	x	2,15	x	2,45	=	10,54	
		2,00	x	3,50	x	2,50	=	17,50	
						soma	=	28,04	
9.4	C4729 CERCAS GRADIL NYLÓFOR H=2,03M, MALHA 5 X 20CM - FIO 4,30MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 X 60 MM, CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO							M	73,02
		QUANTIDADE	x	COMPRIMENTO	=	TOTAL			

Obra: REFORMA DO AUDITÓRIO MUNICIPAL COM URBANIZAÇÃO EXTERNA.
 Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA
 Local: RUA JOANA PERDIGÃO BAIRO DOMÍCIO PEREIRA, UBAJARA CE
 Fonte: TABELA SEINFRA 027.1 Com Desoneração ORSE SE Junho/2022-1 - SINAP CE 062022 Desonerado
 B.D.I.: 20,00%
 Data: 25 DE AGOSTO DE 2022

			1,00	x	8,82	=	8,82	
			1,00	x	11,50	=	11,50	
			1,00	x	14,30	=	14,30	
			1,00	x	38,40	=	38,40	
					soma	=	73,02	
9.5	C4557	PÓRTÃO DESLIZANTE NYLÓFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM PÓSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E				M2		13,38
		Portões principais na entrada no alinhamento da mureta	1,00	x	3,00	x	2,50	= 7,50
		Portões principais na entrada no alinhamento da mureta	1,00	x	2,35	x	2,50	= 5,88
						soma	=	13,38
9.6	C1426	GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO				M2		9,24
		VITRORES NAS LATERAIS	6,00	x	2,20	x	0,70	= 9,24
10		COBERTURAS						
10.1	C4910	CALHA EM CHAPA DE ALUMÍNIO LISA 22, ESP=0,71MM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL				M2		69,52
			2	x	0,8	x	43,45	= 69,52
						soma	=	69,52
10.2	C2583	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4)				M		
10.3	C1549	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4)				UN		
10.4	C0591	CADIA ALVENARIA REBOCO C/TAMPA CONCRETO FUNDO BRITA 60x60x60cm				UN		
10.5	92580	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO				M2		67,52
10.6	C4554	TELHA DE ALUMÍNIO, TRAPEZOIDAL $\phi = 0,7mm$				M2		67,52
		FECHAMENTO LATERAL DA CALHA	2,00	x	21,10	x	0,80	= 33,76
		FECHAMENTO LATERAL DA CALHA	2,00	x	21,10	x	0,80	= 33,76
						soma	=	67,52
11		PINTURA						
11.1	C1207	EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA ACRÍLICA				M2		504,34
11.2	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA				M2		504,34
			1,00	x	22,50	x	4,60	= 103,50
			3,00	x	22,50	x	3,45	= 232,88
		laje nova	2,00	x	2,75	x	22,30	= 122,65
		laje nova	1,00	x	2,30	x	19,70	= 45,31
						soma	=	504,34
11.3	C1208	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA				M2		611,65
		forno do auditório	1,00	x	14,70	x	22,50	= 330,75
		forno do auditório	1,00	x	7,50	x	12,00	= 90,00
		forno do auditório	2,00	x	11,65	x	3,50	= 81,55
		forno do auditório	2,00	x	9,15	x	2,00	= 36,60
		forno do auditório	1,00	x	4,85	x	15,00	= 72,75
						soma	=	611,65
11.4	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA				M2		1211,70
		auditório	1,00	x	20,8	x	3,00	= 62,40
		auditório	1,00	x	22,5	x	3,00	= 67,50
		auditório	1,00	x	14,7	x	3,00	= 44,10
		auditório	1,00	x	22,5	x	3,00	= 67,50
		auditório	1,00	x	20,8	x	3,00	= 62,40
		auditório	1,00	x	19	x	3,00	= 57,00
		auditório	1,00	x	53,5	x	3,00	= 160,50
		sala	1,00	x	14,45	x	1,30	= 18,79
		copa	1,00	x	14,45	x	1,30	= 18,79
		w.c masculino	1,00	x	15,8	x	1,30	= 20,54
		w.c. feminino	1,00	x	15,8	x	1,30	= 20,54
		forno do auditório	1,00	x	14,70	x	22,50	= 330,75
		forno do auditório	1,00	x	7,50	x	12,00	= 90,00
		forno do auditório	2,00	x	11,65	x	3,50	= 81,55
		forno do auditório	2,00	x	9,15	x	2,00	= 36,60
		forno do auditório	1,00	x	4,85	x	15,00	= 72,75
						soma	=	1211,70
11.5	C2461	TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS				M2		628,50
			2,00	x	21,10	x	5,00	= 211,00
			2,00	x	22,50	x	5,00	= 225,00
			1,00	x	15,00	x	6,40	= 96,00
			1,00	x	19,30	x	5,00	= 96,50
						soma	=	628,50
11.6	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO				M2		86,00
		PINTURA DA TELHA DE FECHAMENTO LATERAL DA CALHA	4,00	x	21,10	x	0,80	= 67,52
		VITRORES NAS LATERAIS	12,00	x	2,20	x	0,70	= 18,48
						soma	=	86,00
11.7	C1907	PINTURA DE PISO INTERNO/EXTERNO, C/TINTA BASE RESINA ACRÍLICA-QUARTZO 2 DEMÃOS				M2		132,02
		CIRCULAÇÕES LATERAIS	2	x	2,35	x	22,50	= 105,75
		FAIXAS ESTACIONAMENTO	2	x	1,20	x	6,55	= 15,72
		SÍMBOLO CADEIRANTE ESTACIONAMENTO	1	x	2,10	x	2,10	= 4,41
		NOME IDOSO ESTACIONAMENTO	1	x	1,00	x	2,30	= 2,30

MEMORIAL DE CÁLCULO

Obra: REFORMA DO AUDITÓRIO MUNICIPAL COM URBANIZAÇÃO EXTERNA.

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA

Local: RUA JOANA PERDIGÃO BAIRRO DOMÍCIO PEREIRA, UBAJARA CE

Fonte: TABELA SEINFRA 027.1 Com Desoneração ORSE SE Junho2022-1 - SINAP CE 062022 Desonerado

B.D.L: 20,00%

Data: 25 DE AGOSTO DE 2022

RAMPAS $2 \times 1,60 \times 1,20 = 3,84$
soma = 132,02

11.8 C1522 JATEAMENTO COMERCIAL EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO M2 = 190,85

11.9 C2040 PINTURA C/PRIMER EPOXI EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 25 MICRA C/REVÓLVER M2 = 190,85

11.10 C1281 ESMALTE SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/REVÓLVER M2 = 190,85

ESTRUTURA EM ARCO
 QUANTIDADE x COMPRIMENTO x ALTURA = ÁREA
 16,00 x 19,88 x 0,60 = 190,85
 soma = 190,85

12 MUROS E FECHAMENTOS M2 = 302,94

12.1 C1807 MURO CONTORNO DE ALVENARIA E CONCRETO (PILAR+CINTA) REBOCADO, COM PINTURA M2 = 302,94

QUANTIDADE x COMPRIMENTO x ALTURA = ÁREA
 1,00 x 16,00 x 2,20 = 35,20
 1,00 x 53,00 x 2,20 = 116,60
 1,00 x 8,10 x 2,20 = 17,82
 1,00 x 8,60 x 2,20 = 18,82
 1,00 x 7,10 x 2,20 = 15,62
 1,00 x 2,15 x 2,20 = 4,73
 1,00 x 27,35 x 2,20 = 60,17
 1,00 x 15,40 x 2,20 = 33,88
 soma = 302,94

12.2 C1803 MURETA C/TIJOLO MACIÇO, REBOCADA, INCL. FUNDAÇÕES M2 = 58,85

QUANTIDADE x COMPRIMENTO x ALTURA = ÁREA
 1,00 x 10,30 x 0,50 = 5,15
 1,00 x 12,95 x 0,50 = 6,48
 1,00 x 14,30 x 0,50 = 7,15
 1,00 x 38,40 x 0,50 = 19,20
 1,00 x 27,35 x 0,50 = 13,68
 1,00 x 14,40 x 0,50 = 7,20
 soma = 58,85

13 SERVIÇOS FINAIS M2 = 46,49

13.1 C1431 GRAMA EM PLACAS, INCLUSIVE CONSERVAÇÃO M2 = 46,49

CANTEIRO 1 = 27,2
 CANTEIRO 2 = 10,8
 CANTEIRO 3 = 8,49
 soma = 46,49

13.2 C1625 LIMPEZA DE PISOS E REVESTIMENTOS M2 = 184,375

ÁREA x % = ÁREA
 368,75 x 0,5 = 184,375


Rian Pinto da Silva
 Engenheiro Civil
 CREA-CE: 359592

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Obras: REFORMA DO AUDITÓRIO MUNICIPAL COM URBANIZAÇÃO EXTERNA.
 Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA
 Local: RUA JOANA PERDIGÃO BARRIO DOMÍCIO PEREIRA, UBAJARA CE
 Fonte: TABELA SEINFRA 027.1 Com Desoneração ORSE SE Junho/2022-1 - SINAP CE 062022 Desonerado
 B.D.I.: 20,00%
 Data: 25 DE AGOSTO DE 2022

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR(R\$)	MÊS 1		MÊS 2		MÊS 3		MÊS 4		TOTAL
			VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	
1	SERVÍCIOS PRELIMINARES	R\$ 18.129,94	12.690,95	70%	5.438,99	30%	-	0%	-	0%	100%
2	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 10.034,06	7.023,84	70%	3.010,22	30%	-	0%	-	0%	100%
3	ESTRUTURAS	R\$ 79.982,32	31.998,93	40%	31.998,93	40%	15.998,46	20%	-	0%	100%
4	PISOS	R\$ 64.430,71	25.772,28	40%	25.772,28	40%	12.886,14	20%	-	0%	100%
5	PAREDE	R\$ 21.723,21	10.861,61	50%	8.688,28	40%	2.172,32	10%	-	0%	100%
6	REVESTIMENTOS	R\$ 52.671,21	5.267,12	10%	21.068,48	40%	21.068,48	40%	5.267,12	10%	100%
7	INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIA	R\$ 263,24	210,59	80%	52,65	20%	-	0%	-	0%	100%
8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 46.377,55	9.275,51	20%	9.275,51	20%	18.551,02	40%	9.275,51	20%	100%
9	ESQUADRIAS E FERRAGENS	R\$ 49.529,99	-	0%	24.765,00	50%	19.812,00	40%	4.953,00	10%	100%
10	COBERTURAS	R\$ 19.837,34	-	0%	9.918,67	50%	7.934,94	40%	1.983,73	10%	100%
11	PINTURA	R\$ 73.904,40	-	0%	36.652,20	50%	26.652,20	50%	-	0%	100%
12	MUROS E FECHAMENTOS	R\$ 103.659,37	25.914,84	25%	25.914,84	25%	25.914,84	25%	25.914,84	25%	100%
13	SERVÍCIOS FINAIS	R\$ 2.366,33	-	0%	-	0%	709,90	30%	1.656,43	70%	100%
BDI		R\$ 108.483,93	R\$ 25.802,74		R\$ 40.511,01		R\$ 32.340,06		R\$ 9.810,13		
VALOR PARCIAL			154.816,42	23,79%	243.066,05	37,35%	194.040,37	28,82%	58.890,77	8,04%	100%
VALOR ACUMULADO		650.783,60	154.816,42		397.862,47		591.822,84		650.783,60		

Rian Pinto da Silva
 Engenheiro Civil
 CREA-CE: 359592



COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

Obra: REFORMA DO AUDITÓRIO MUNICIPAL COM URBANIZAÇÃO EXTERNA.

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA

Local: RUA JOANA PERDIGÃO BAIRRO DOMÍCIO PEREIRA, UBAJARA CE

Data: 25 DE AGOSTO DE 2022

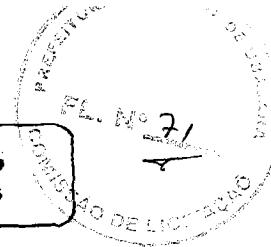
COMP 01

LUMINÁRIA 4 PÉTALAS EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=12M, ALTURA LIVRE 10,20M, LUMINÁRIAS LED 120w 6000K, INCLUSIVE O POSTE

UN

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MATERIAIS					
16796	CABO POLIFÁSICO - 4 X 2,5MM	M	12	6,80	81,60
10501	CELULA FOTOELÉTRICA P/ LÂMPADA 400W, C/ SUPORTE	UN	1	34,90	34,90
16793	LUMINÁRIA TIPO PÉTALA FAB.REEME REF.: ZE-157 OU SIMILAR	UN	4	255,90	1.023,60
10199	BASE FUSIVEL DIAZED 25A. COMPLETA	UN	4	31,49	125,96
11075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	M	12	3,50	42,00
16799	NÚCLEO P/04 LUMINÁRIAS FAB. REEME REF.:ZE-157 OU SIMILAR	UN	1	129,92	129,92
Mercado	LUMINÁRIA VIÁRIA LED 120W	UN	4	548,30	2193,20
TOTAL MATERIAIS					3.631,18
MAO DE OBRA					
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	3,2	16,77	53,664
12312	ELETRICISTA	H	9,2	20,77	191,084
TOTAL MAO DE OBRA					244,748
SERVIÇOS					
C4979	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NÔMINAL 400KG, H=12,00M, PESO APROXIMADO 1.130KG	UN	1	1.984,64	1.984,64
TOTAL SERVIÇOS					1.984,64
				Total Simples R\$	5.860,57
				Encargos R\$	205,22
				BDI	0
				TOTAL GERAL R\$	6.065,79

Rian Pinto da Silva
Engenheiro Civil
CREA-CE: 308900



COMPOSIÇÃO DE B.D.I.

Obra: RFORMA DO AUDITÓRIO MUNICIPAL COM URBANIZAÇÃO EXTERNA.
Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA
Local: RUA JOANA PERDIGÃO BAIRRO DOMICIO PEREIRA, UBAJARA CE

COORD.	DESCRIÇÃO	%
	DESPESAS INDIRETAS	
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	1,34%
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	0,60%
R	RISCOS	0,50%
	BENEFICIO	
S + G	GARANTIA/SEGUROS	0,30%
L	LUCRO	4,93%
	IMPOSTOS	10,15%
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISS (CONFORME LEGISLAÇÃO DE CADA MUNICIPIO)	2,00%
	CPRB (4,5%, SEMPRE QUANDO TIVER DESONERAÇÃO INSS)	4,50%
	B D I =	20,00%
	BDI = (((1+(AC+S+R+G))x(1+df)x(1+i)))/(1-i))-1)x100	


Rian Pinto da Silva
Engenheiro Civil
CREA-CE: 359592



**DEMONSTRATIVO DOS ENCARGOS SOCIAIS DE MÃO-DE-OBRA - COM
DESONERAÇÃO**

Obra: RFORMA DO AUDITÓRIO MUNICIPAL COM URBANIZAÇÃO EXTERNA

Local: RUA JOANA PERDIGÃO BAIRRO DOMÍCIO PEREIRA, UBAJARA CE

Fonte: TABELA SEINFRA 027.1 Com Desoneração ORSE SE Junho/2022-1 - SINAP CE 062022

Data: 25 DE AGOSTO DE 2022

CÓD.	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %
A	GRUPO A - ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS		
A1	INSS	0,0000	0,0000
A2	SESI	1,5000	1,5000
A3	SENAI	1,0000	1,0000
A4	INCRA	0,2000	0,2000
A5	SEBRAE	0,6000	0,6000
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,5000	2,5000
A7	SEGURO DE ACIDENTES	3,0000	3,0000
A8	FGTS	8,0000	8,0000
	TOTAL	16,8000	16,8000
B	GRUPO B - ENCARGOS SOCIAIS COM INCIDÊNCIA DE		
B1	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	17,8400	0,0000
B2	FERIADOS	3,7100	0,0000
B3	AUXÍLIO ENFERMIDADE	0,8700	0,6700
B4	13º SALÁRIO	10,8000	8,3300
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,0700	0,0600
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,7200	0,5600
B7	DIAS DE CHUVAS	1,5500	0,0000
B8	AUXÍLIO ACIDENTES DE TRABALHO	0,1100	0,0800
B9	FÉRIAS GOZADAS	8,7100	6,7300
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,0300	0,0300
	TOTAL	44,4100	16,4600
C	GRUPO C - ENCARGOS SOCIAIS SEM INCIDÊNCIA DE		
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,4000	4,1700
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,1300	0,1000
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	4,8500	3,7500
C4	DEPÓSITO DE RECISÃO SEM JUSTA CAUSA	3,9000	3,0100
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,4500	0,3500
	TOTAL	14,7300	11,3800
D	GRUPO D - REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O		
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	7,4600	2,7700
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,4500	0,3500
	TOTAL	7,9100	3,1200
	TOTAL (A + B + C + D)	83,35	47,76

Rian Firto da Silva
Engenheiro Civil
CREA-CE-0000000000

ANEXO II - Minuta de Termo de Contrato

TERMO DE CONTRATO N° _____

**TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI A
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA,
ATRAVÉS DA SECRETARIA DE
_____ E A EMPRESA
_____.**

A Prefeitura Municipal de Ubajara, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de _____, em sua sede na Rua Juvêncio Pereira, nº 514 - Bairro Centro, Ubajara - CE, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 07.735.541/0001-07, neste ato representado pelo(a) Secretária(a), Sr(a). _____, inscrito no CPF nº _____, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) _____ inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº _____, sediado(a) na _____, em _____ doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, expedida pela (o) _____, e CPF nº _____, tendo em vista o que consta no Processo nº _____ e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e do Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da TOMADA DE PREÇOS nº 01.081/2022-TP, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a **Contratação de empresa para a Reforma do Auditório Municipal com urbanização externa no município de Ubajara – CE**, que será prestado nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Instrumento Convocatório da TOMADA DE PREÇOS Nº 01.081/2022-TP e seus anexos, identificado no preâmbulo acima, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de assinatura, transcorrendo por 180 (cento e oitenta) dias.

2.2. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 13/12/2011.

2.3. A execução dos serviços será iniciada após emissão de ordem de serviço, com observância ao cronograma fixado no Projeto Básico.

2.4. A prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato será precedida da correspondente adequação do cronograma físico-financeiro, bem como de justificativa e autorização da autoridade competente para a celebração do ajuste, devendo ser formalizada nos autos do processo administrativo.

2.5. Os prazos contratuais extinguem-se em harmonia com os prazos estipulados para execução, devendo atentar-se ao subitem 2.4 quanto a prorrogações, bem como aos ditames legais da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

3.1. O valor total da contratação é de R\$ _____
(_____).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como taxas de licenciamento, administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor consignado neste Termo de Contrato é fixo e irrevogável, porém poderá ser corrigido anualmente mediante requerimento da contratada, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do INCC (Índice Nacional de Custos da Construção), e do segundo o IPCA (Índice de Preço ao Consumidor Amplo) ou outro que vier a substituí-lo.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Ubajara, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

UNIDADE	FONTE	PROGRAMA	ELEMENTO DE DESPESA

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital.

CLÁUSULA SEXTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

6.1. A CONTRATADA, na assinatura deste Termo de Contrato, prestou garantia no valor de R\$ _____ (_____), na modalidade de _____, correspondente a 5% (cinco por cento) de seu valor total observado as condições previstas no Edital.

6.2. O regime jurídico da garantia é aquele previsto no instrumento convocatório.

CLÁUSULA SÉTIMA – CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

7.1. A disciplina inerente ao controle e fiscalização da execução contratual será desempenhada por técnico da Secretaria de origem.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

8.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Edital.

CLÁUSULA NONA – DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. É permitida a subcontratação parcial do objeto, respeitadas as condições e obrigações estabelecidas no Edital e na proposta da contratada.



CLÁUSULA DÉCIMA - ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO E DAS ALTERAÇÕES

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. A diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência não poderá ser reduzida em favor do contratado em decorrência de aditamentos que modifiquem a planilha orçamentária.

12.3. O contrato será realizado por execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário.

12.4. A diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência poderá ser reduzida para a preservação do equilíbrio econômico-financeiro do contrato em casos excepcionais e justificados, desde que os custos unitários dos aditivos contratuais não excedam os custos unitários do sistema de referência utilizado na forma do Decreto n. 7.983/2013, assegurada a manutenção da vantagem da proposta vencedora ante a da segunda colocada na licitação.

12.5. O serviço adicionado ao contrato ou que sofra alteração em seu quantitativo ou preço deverá apresentar preço unitário inferior ao preço de referência da Administração Pública divulgado por ocasião da licitação, mantida a proporcionalidade entre o preço global contratado e o preço de referência, ressalvada a exceção prevista no subitem anterior e respeitados os limites do previstos no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução dos serviços/atividades sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

14.1. A disciplina inerente ao recebimento do objeto é aquela prevista no Projeto Básico, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – RESCISÃO

15.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Projeto Básico, anexo do Edital.

15.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

15.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.4. O termo de rescisão, sempre que possível, deverá indicar:



- 15.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos em relação ao cronograma físico-financeiro, atualizado;
- 15.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 15.4.3. Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no mesmos meios publicitários que circularam a divulgação da TOMADA DE PREÇOS 01.081/2022-TP, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será a Comarca de Ubajara - CE.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Ubajara – CE, ____ de _____ de 2022.

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

**ANEXO III - Modelo de Declaração de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º,
da Constituição Federal**

(NOMINA E QUALIFICA O LICITANTE), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório Nº _____, junto ao Município de Ubajara, Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 70, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

..... (CE), de de

.....
DECLARANTE

**ANEXO IV - Modelo de declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da
habilitação**

(NOMINA E QUALIFICA O LICITANTE), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório Nº _____, junto ao Município de Ubajara, Estado do Ceará, sob as penalidades cabíveis, que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art.32, §2º, da Lei n.º 8.666/93.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

..... (CE), de de

.....
DECLARANTE



**ANEXO V - Modelo de declaração de microempresa, de empresa de pequeno porte,
conforme disposto na Lei Complementar 123/2006**

(NOMINA E QUALIFICA O LICITANTE), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório N° _____, junto ao Município de Ubajara, Estado do Ceará, sob as penalidades cabíveis que é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº. 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujo termos declaro conhecer na íntegra, e está apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no certame em epígrafe

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

..... (CE), de de

.....
DECLARANTE

ANEXO VI - Modelo de Proposta

MODELO DE CARTA PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA - CE
Rua Juvêncio Pereira, nº 514, Bairro Centro – Ubajara - CE
ASS.: TOMADA DE PREÇOS nº 01.081/2022-TP

Prezados Senhores,

Apresentamos a V. Sas. a nossa proposta comercial relativa à Tomada de Preços em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma:

1. Propomos o Valor Total de R\$ _____ (_____), para a execução dos serviços objeto desta licitação.
2. Propomos a Taxa Percentual de BDI de _____ % (_____ por cento), para os serviços técnicos e de projetos, já inclusas no valor acima proposto.
3. A base econômica desta proposta comercial é o mês de sua apresentação.
4. No valor total proposto estão englobados todos os tributos, taxas e/ou encargos de quaisquer naturezas devidos aos poderes públicos federais, estaduais ou municipais, comprometendo-nos a saldá-los, por nossa conta, nos prazos e na forma prevista na legislação pertinente, bem como despesas com encargos trabalhistas e sociais, mão-de-obra, transportes de nosso pessoal e de materiais, todos os custos direta ou indiretamente relacionados com o objeto desta licitação, incluindo-se a ociosidade de mão de obra e dos equipamentos empregados na execução das obras e serviços.
5. Os pagamentos serão efetuados em conformidade com as condições estabelecidas na Minuta do Contrato.
6. Esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação.
7. Caso esta proposta não venha a ser aceita para contratação, a Prefeitura Municipal de Ubajara fica desobrigada de qualquer responsabilidade para com a nossa Empresa, não nos cabendo direito a qualquer indenização ou reembolso.
8. Declaramos conhecer e aceitar as condições constantes da presente Tomada de Preços e de seus Anexos, bem como o disposto na Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993.

..... (CE), de de

NOME(s): _____

CARGO(s): _____

C.N.P.J./MF Nº: _____

OBS¹: As LICITANTES deverão atentar-se para os poderes conferidos aos Representantes Legais no estatuto ou contrato social.

OBS²: As LICITANTES deverão atentar-se a inclusão de todos os requerimentos trazidos no item 9 do edital, bem como planilha orçamentária, planilha de composição de preços, cronograma físico-financeiro, planilha de composição de BDI, como pena de inabilitação na desobediência ou não cumprimento dos mesmos.

ASSINATURA(s) DO(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(AIS) DA EMPRESA